



## DIARIO OFICIA

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01360 - 21Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## **DECRETO Nº 093/2019.**

PRORROGA ATÉ 12 DE JULHO O PRAZO PARA PAGAMENTO DO IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRRITORIAL URBANO DE 2019, COM 30% DE DESCONTO EM COTA ÚNICA E TAXA DE COLETA DE LIXO EM COTA ÚNICA SEM DESCONTO.

O Prefeito do Município de Santa Tereza do Oeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais,

## **DECRETA:**

- ART. 1º Fica PRORROGADO ATÉ 12 DE JULHO o prazo para pagamento da cota única, com 30% de desconto, para IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, do ano de 2019.
- ART. 2º O prazo para o pagamento da COTA ÚNICA da COLETA DE LIXO do exercício de 2019 também fica prorrogado para 12 de JULHO de 2019, sem desconto.
  - **ART. 3º -** Os vencimentos das demais parcelas permanecem inalterados.
- ART. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Em 19 de junho de 2019.



